



O lixo se acumula na Rodoviária, com a paralisação iniciada na semana passada pelos funcionários da Ebal

Empresa faz chantagem, diz Governo

MARIA EUGÉNIA

Chantagem. Foi assim que o chefe de gabinete da Administração Regional de Brasília, Djalmir de Assis, reagiu à paralisação dos servidores da Ebal, empresa particular que cuida da limpeza da Rodoviária, Rodoferroviária e Parque da Cidade há quase cinco anos. Segundo Assis, a empresa utilizou a sujeira para pressionar o GDF a renovar o contrato assinado no governo passado para a limpeza destes locais, que expira no próximo dia 30.

O assessor da administração garantiu que o contrato não será renovado e que o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) substituirá a Ebal a partir do final do mês. "Foi só o SLU aparecer nesses locais hoje (ontem) para

que a empresa retomasse a limpeza", acusa Djalmir Assis. A contratação do SLU vai sair pela metade dos R\$ 212 mil pagos à Ebal mensalmente.

Nos cálculos do GDF, a dívida com a Ebal está em R\$ 671 mil, referente a dois meses de atraso e a uma diferença acumulada desde maio. Em reunião na manhã de ontem, no Palácio do Buriti, o secretário de Fazenda, Mário Tino, garantiu que os recursos para quitar a dívida com a Ebal devem ser liberados ainda esta semana, mas depende de aprovação de projeto de suplementação orçamentária, a ser apreciado pela Câmara Legislativa.

Espera - O GDF acumula dívidas no valor de R\$ 60 milhões com empresas prestadoras de serviço, fornecedo-

res e empreiteiras. Tudo porque o governo local teve de cobrir com recursos próprios a diferença dos repasses feitos a menor pelo Governo Federal para o pagamento das áreas de saúde e educação, custeadas pela União. A prioridade do GDF, agora, é pagar o débito com as micro e pequenas empresas, à medida que os cofres receberem o dinheiro arrecadado com impostos. As grandes empresas terão que aguardar um pouco mais.

A Ebal mantém cerca de 230 funcionários na limpeza da Rodoviária, Rodoferroviária e Parque da Cidade. Para substituir a empresa privada, o SLU vai contratar trabalhadores de baixa renda e desempregados, via convênio com entidades de carroceiros e servidores do setor de limpeza.